



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO BDI (CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU) PARA PLANILHA
DESONERADA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Foyer e área de
exposição do Edifício Miguel Arraes

DESCRIÇÃO	SIGLA	VALOR (*)
Taxa de rateio da Administração Central	AC	4,00%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,64%
Taxa de Risco	R	1,27%
Taxa de Seguro e Taxa de Garantia	S + G	1,00%
COFINS	COFINS	3,00%
ISS (**)	ISS	2,00%
PIS	PIS	0,65%
CPRB	CPRB	4,50%
Taxa de Tributos (Soma dos itens COFINS, ISS, PIS e INSS)	I	10,15%
Taxa de Lucro	L	6,16%
BDI Resultante		26,36%

Fórmula BDI conforme Acórdão TCU 325/2007:

$$BDI = \left\{ \frac{(1+AC/100) \times (1+DF/100) \times (1+R/100) \times (1+I/100) - 1}{1 - \left(\frac{L}{100} \right)} \right\} \times 100$$